



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE E DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro, para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas da Lei, que a área indicada para construção da passagem molhada no povoado de Cedro, com as seguintes coordenadas geográficas (14°51'49.8"S 42°41'28.7"W), é área pertencente ao município, de domínio público e de uso comum do povo, sob jurisdição do município e independe de registro em cartório, conforme prescrito nos artigos 98 e 99 do código Civil Brasileiro.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza os seus efeitos legais.

Urandi-BA, 17 de junho de 2024.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal